



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Assessoria Jurídica Regional – 4ªSR

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº90007/2024

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.854, de 06 de janeiro de 2000, CNPJ nº 00.399.857/0005-50, com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Lote I, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada pelo **Sr. LUCIANO MARTINS MOREIRA**, nomeado pela Decisão nº 1617 de 10 de outubro de 2025 e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 86.999.364/0001-42, neste ato representada por **DÉBORA CRISTINA GRACH**, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2024**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº59540.000672/2024-36, sujeitos às disposições da Lei nº13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 1 (um) ano, passando o vencimento final de 26/11/2025 para 26/11/2026, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CODEVASF publicará o presente instrumento no Diário Oficial da União, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do art. 32, da Portaria Interministerial



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Assessoria Jurídica Regional – 4ªSR

MPOG/SRH e MPOG/SOF nº 424/2016.

Aracaju-SE, de de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCIANO MARTINS MOREIRA
Data: 31/10/2025 14:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO MARTINS MOREIRA

Respondendo pela Superintendente Regional da Codevasf – 4ª/SR

DEBORA CRISTINA

GRACH:82162506904

Assinado de forma digital por DEBORA
CRISTINA GRACH:82162506904

Dados: 2025.10.30 14:14:29 -03'00'

DÉBORA CRISTINA GRACH

Representante Legal da Empresa